

doi 10.46943/X.CONEDU.2024.GT20.027

OS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E O PAPEL DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NOS INSTITUTOS FEDERAIS

Ana Angélica de Lima Souza¹

Rosa Martins Costa Pereira²

RESUMO

Ao ingressar em uma instituição de ensino profissional, científico e tecnológico, é essencial que os servidores que comporão seu quadro funcional, compreendam sua proposta educacional e seus processos de ensino-aprendizagem. Isso inclui suas concepções, objetivos institucionais, bem como os princípios que norteiam, fortalecem e caracterizam as bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Este artigo é um recorte da pesquisa de mestrado intitulada “O Acolhimento dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Rondônia centrado nos princípios da Educação Profissional e Tecnológica”, em andamento, do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, do IFRO. O objetivo deste estudo é refletir sobre o papel do servidor Técnico Administrativo em Educação (TAE) nos Institutos Federais. A partir de uma revisão bibliográfica da literatura disponível e a análise de documentos referentes à educação profissional e tecnológica, discutiremos a importância da compreensão dos fundamentos da EPT para o servidor TAE e como essa apropriação de informações básicas, como a visão e os objetivos estratégicos institucionais refletem nas suas atividades laborais. Baseado nos resultados encontrados, podemos dizer que as práticas educacionais centradas no trabalho como princípio educativo, formação humana integral e educação politécnica sustentam um ensino emancipador e devem ser vivenciadas por

1 Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal de Rondônia - IFRO, anangelica.dls@gmail.com;

2 Dr.^a Rosa Martins Costa Pereira, Prof.^a do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal de Rondônia – IFRO, rosa.martins@ifro.edu.br.

todos que trabalham com Educação, e, portanto, são educadores. Isso permite que esses servidores compreendam como seu papel se encaixa dentro dos objetivos filosóficos institucionais, motivando-os a contribuir para o crescimento e fortalecimento da instituição, além de despertar um sentimento de pertencimento ao ambiente profissional.

Palavras-chave: Princípios da Educação Profissional e Tecnológica; Técnico Administrativo em Educação; Instituto Federal.

INTRODUÇÃO

Ao ingressar em uma instituição de ensino profissional, científico e tecnológico, é fundamental que os servidores compreendam sua proposta política, filosófica e seus processos de ensino-aprendizagem. Isso abrange suas concepções, objetivos institucionais e os princípios que orientam e fortalecem a base conceitual da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Os institutos Federais, que por meio de processos educativos contra hegemônicos, articulando ensino, pesquisa e extensão, prezam pelo desenvolvimento integral dos sujeitos, possuem em seu quadro de servidores duas categorias profissionais: os Docentes e os Técnicos Administrativos em Educação (TAES). Ambas as carreiras devem compreender e trabalhar em prol da proposta da oferta de uma Educação Profissional e Tecnológica, cujo objetivo é a formação de profissionais aptos a atuarem nos mais diversos segmentos do mundo do trabalho.

As práticas educacionais baseadas no trabalho como princípio educativo, na formação humana integral e na educação politécnica formam a base conceitual de um ensino emancipador. Esta proposta deve ser vivenciada não apenas pelos docentes, diretamente envolvidos nas atividades-fim da instituição, mas também pelos TAES, que desempenham um papel fundamental no apoio a professores e alunos nos processos de ensino-aprendizagem. No entanto, por estarem muitas vezes voltados exclusivamente para demandas administrativas, os técnicos acabam não participando de forma integral dessa formação político-pedagógica, o que compromete a integração de sua atuação à missão educativa.

Este artigo deriva de uma pesquisa de mestrado em andamento, intitulado “O Acolhimento dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Rondônia centrado nos princípios da Educação Profissional e Tecnológica”, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica do IFRO. O estudo busca refletir sobre o papel do servidor Técnico Administrativo em Educação (TAE) nos Institutos Federais, destacando a relevância de sua compreensão dos fundamentos da EPT. A partir de uma análise da literatura existente e de documentos institucionais, o artigo discute como o domínio desses conceitos é fundamental para que os TAES possam exercer suas funções de forma integrada à missão institucional.

Os resultados obtidos até o momento apontam para a importância do reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Técnico Administrativo como um agente educador, e, portanto também deve ser considerado responsável pela formação técnica e o desenvolvimento crítico dos alunos. Logo, esses servidores devem compreender e vivenciar as práticas educacionais que sustentam a EPT.

A compreensão da EPT pelos TAES os leva a se perceberem como parte integrante do processo educativo, contribuindo para o fortalecimento da instituição e desenvolvendo um maior senso de pertencimento. Essa apropriação, por sua vez, reflete diretamente em suas atividades laborais, motivando-os a atuar de maneira mais consciente e comprometida com os objetivos estratégicos da instituição.

METODOLOGIA

Esta é uma pesquisa qualitativa de caráter investigativo. A pesquisa qualitativa, segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 70) “considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em número”. Ainda sobre a pesquisa qualitativa os autores a caracterizam como: a) uma pesquisa descritiva, b) o ambiente é a fonte direta dos dados, c) o processo de análise da questão investigativa ocorre no ambiente em que ela se apresenta, d) preocupa-se muito mais com o processo do que com o produto, e) o uso de dados descritivos para retratar os elementos da realidade pesquisada. Logo, seu objetivo é obter uma compreensão mais profunda e holística do tema investigado, bem como das percepções, significados e experiências das pessoas envolvidas.

Como procedimento técnico para coleta de informações, utilizamos uma revisão bibliográfica e documental, a qual foi conduzida de modo a identificar, analisar e sintetizar o conhecimento já construído em pesquisas anteriores sobre as especificidades das instituições ofertantes de Educação Profissional e os servidores que compõem seu quadro funcional, a amostra envolveu artigos científicos, teses, dissertações e documentos oficiais disponibilizados na Base de Dados do Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), SciELO, Google Acadêmico, Bibliotecas digitais e Repositórios institucionais. Após a análise das obras, fez-se o registro e

a interpretação dos resultados obtidos referentes à importância da compreensão dos fundamentos da EPT para o servidor TAE e como essa apropriação de informações básicas, como a visão e os objetivos estratégicos institucionais refletem nas suas atividades laborais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT) E SEUS PRINCÍPIOS NORTEADORES

A história da Educação Profissional no Brasil é caracterizada por seu enfoque assistencial. Segundo Moura (2007, p. 06) a sua origem dentro de uma perspectiva assistencialista tinha como objetivo “amparar os órfãos e os demais desvalidos da sorte”, ou seja, de atender àqueles em condições sociais desfavoráveis, visando impedir que continuassem a realizar ações contrárias aos bons costumes. Para Ramos (2014, p. 24) a educação básica e profissional no Brasil sempre foi marcada pela dualidade. Enquanto uma educação propedêutica era destinada aos filhos das classes abastadas, preparando-os para ocupar posições de liderança e formar a elite dirigente, uma formação profissional tecnicista era reservada aos filhos das classes menos favorecidas.

Ao longo dos anos a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), que se baseia em dois pilares fundamentais: a formação técnica e a formação cidadã, e que hoje possui como proposição uma formação integral, *omnilateral* e poli-técnica, a partir da ciência, do trabalho, da cultura e da tecnologia (Frigotto; Ciavatta; Ramos, 2005), passou por inúmeras transformações, adequando-se ao cenário social imposto, desde a criação das Escolas de Aprendizes Artífices, por meio do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro 1909, do então Presidente da República, Nilo Peçanha, que cria as Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito, com o objetivo de “habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual” (Brasil, 1909) até a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF’s) em 2008, por meio da Lei nº 11.892/2008.

Com a finalidade de preparar o cidadão “para o exercício de profissões”, contribuindo para sua inserção e atuação no mundo do trabalho e na vida em sociedade, a Educação Profissional e Tecnológica foi integrada na LDB, por meio da Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que alterou os “dispositivos da Lei

no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.” (Brasil, 2008).

Para Ferretti (2010, p. 1) a Educação Profissional “refere-se aos processos educativos que têm por finalidade desenvolver formação teórica, técnica e operacional que habilite o indivíduo ao exercício profissional de uma atividade produtiva”.

Sousa (2019) indica, com base nas ideias de Frigotto (2001), que a EPT “deverá promover a emancipação do indivíduo, formando cidadãos críticos e conscientes da realidade social onde estão inseridos”. Frigotto (2001) destaca como um dos aspectos centrais, no campo educativo, que caracterizam um projeto de Educação Profissional centrado numa perspectiva emancipadora:

[...] a concepção de educação básica (fundamental e média) pública, laica, unitária, gratuita e universal, centrada na ideia de direito subjetivo de cada ser humano. Uma educação omnilateral, tecnológica ou politécnica formadora de sujeitos autônomos e protagonistas de cidadania ativa e articulada a um projeto de Estado radicalmente democrático e a um projeto de desenvolvimento “sustentável”. Afirmar a ideia de que essa educação por ser básica e de qualidade social, é a que engendra o sentido da emancipação humana e a melhor preparação técnica para o mundo da produção no atual patamar científico tecnológico (Frigotto, 2001, p.82).

A Resolução CNE/CP N° 1, de 5 de janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, descreve, em seu Art. 2º, a EPT da seguinte forma:

Art. 2º A Educação Profissional e Tecnológica é modalidade educacional que perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento, observadas as leis e normas vigentes. (Resolução 1/21 do CNE/CP).

Neste viés, a modalidade de Educação Profissional e Tecnológica, busca propiciar aos alunos o domínio dos fundamentos das técnicas utilizadas na pro-

dução garantindo aos cidadãos o direito de uma formação que conceba sujeitos críticos, emancipados e protagonistas.

Tais domínios e concepções filosóficas de uma educação humana e integrada estão institucionalizados em documentos norteadores da educação profissional no Brasil. A Resolução do CNE/CP Nº 1/2021, em seu Capítulo 2, artigo 3º, define os princípios da EPT, como segue:

Art. 3º São princípios da Educação Profissional e Tecnológica:

I - articulação com o setor produtivo para a construção coerente de itinerários formativos, com vista ao preparo para o exercício das profissões operacionais, técnicas e tecnológicas, na perspectiva da inserção laboral dos estudantes;

II - respeito ao princípio constitucional do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

III - respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

IV - centralidade do trabalho assumido como princípio educativo e base para a organização curricular, visando à construção de competências profissionais, em seus objetivos, conteúdos e estratégias de ensino e aprendizagem, na perspectiva de sua integração com a ciência, a cultura e a tecnologia;

V - estímulo à adoção da pesquisa como princípio pedagógico presente em um processo formativo voltado para um mundo permanentemente em transformação, integrando saberes cognitivo e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social;

VI - a tecnologia, enquanto expressão das distintas formas de aplicação das bases científicas, como fio condutor dos saberes essenciais para o desempenho de diferentes funções no setor produtivo;

VII - indissociabilidade entre educação e prática social, bem como entre saberes e fazeres no processo de ensino e aprendizagem, considerando-se a historicidade do conhecimento, valorizando os sujeitos do processo e as metodologias ativas e inovadoras de aprendizagem centradas nos estudantes;

VIII - interdisciplinaridade assegurada no planejamento curricular e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e da segmentação e descontextualização curricular;

IX - utilização de estratégias educacionais que permitam a contextualização, a flexibilização e a interdisciplinaridade, favoráveis à compreensão de significados, garantindo a indissociabilidade entre a teoria e a prática profissional em todo o processo de ensino e aprendizagem;

X - articulação com o desenvolvimento socioeconômico e os arranjos produtivos locais;

XI - observância às necessidades específicas das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, gerando oportunidade de participação plena e efetiva em igualdade de condições no processo educacional e na sociedade;

XII - observância da condição das pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade, de maneira que possam ter acesso às ofertas educacionais, para o desenvolvimento de competências profissionais para o trabalho;

XIII - reconhecimento das identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas, populações do campo, imigrantes e itinerantes;

XIV - reconhecimento das diferentes formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a elas subjacentes, requerendo formas de ação diferenciadas;

XV - autonomia e flexibilidade na construção de itinerários formativos profissionais diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos, a relevância para o contexto local e as possibilidades de oferta das instituições e redes que oferecem Educação Profissional e Tecnológica, em consonância com seus respectivos projetos pedagógicos;

XVI - identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem as competências profissionais requeridas pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais;

XVII - autonomia da instituição educacional na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu Projeto Político Pedagógico (PPP), construído como instrumento de referência de trabalho da comunidade escolar, respeitadas a legislação e as normas educacionais, estas Diretrizes Curriculares Nacionais e as Diretrizes complementares de cada sistema de ensino;

XVIII - fortalecimento das estratégias de colaboração entre os ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica, visando ao maior alcance e à efetividade dos processos de ensino-aprendizagem, contribuindo para a empregabilidade dos egressos; e

XIX - promoção da inovação em todas as suas vertentes, especialmente a tecnológica, a social e a de processos, de maneira incremental e operativa. (Brasil, 2021).

Essas concepções guiam a implementação de políticas públicas que têm o trabalho como princípio educativo e base da articulação curricular, promovendo a integração entre educação, prática social e setores produtivos do país, norteando, fortalecendo e caracterizando os mesmos conceitos trazidos pelos autores e estudiosos da área. Os quais propõem uma educação profissional capaz de romper com uma dualidade histórica no âmbito educacional brasileiro, promovendo a formação *omnilateral* do indivíduo, do ser pensante e atuante, que é capaz de enxergar-se como um produto do sistema e assim lutar pela mudança da sua condição.

Trata-se da proposta de uma “formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política.” (Ciavatta, 2010, p. 85). No entanto, para alcançar essa formação é necessária a proposição de uma “Educação Profissional e Tecnológica (EPT) pautada nos seguintes princípios norteadores: da formação humana e formação para o trabalho (trabalho como princípio educativo), numa concepção integradora, unitária, politécnica e omnilateral” (Martins, 2019, p. 1), que conforme estudiosos e a própria legislação vigente se configuram como as bases conceituais da EPT (Sousa, 2019).

AS BASES CONCEITUAIS DA EPT

Quanto às bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica, é possível analisá-las de forma detalhada, destacando as contribuições de alguns autores da área.

O Trabalho como princípio educativo é uma abordagem pedagógica que enfatiza a importância do trabalho como um elemento central no processo de aprendizagem e formação do indivíduo. Nessa perspectiva, o trabalho não é apenas uma atividade produtiva, mas também um meio de desenvolvimento pessoal, social e cognitivo.

Para Saviani (2007), o homem não nasce homem. Ele forma-se homem e sua formação se dá a partir da sua interação racional com o ambiente, visando sua própria sobrevivência. Ou seja, é a partir dessa interação entre ser humano e natureza que surge a relação entre trabalho e educação, caracterizada como um processo educativo.

Se a existência humana não é garantida pela natureza, não é uma dádiva natural, mas tem de ser produzida pelos próprios homens,

sendo, pois, um produto do trabalho, isso significa que o homem não nasce homem. Ele forma-se homem. Ele não nasce sabendo produzir-se como homem. Ele necessita aprender a ser homem, precisa aprender a produzir sua própria existência. Portanto, a produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é, um processo educativo (Saviani, 2007, p. 154).

Para Dantas e Santos (2023, p. 153) “o trabalho como princípio educativo contribui para a formação do homem como homem e para sua emancipação por permitir a apropriação e a compreensão dos conhecimentos tecnológicos e intelectuais”. Nesse sentido, Sousa (2019, p. 47) complementa que “o trabalho deve ser assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base para proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular das instituições de ensino”.

Assim, ambos os autores convergem na ideia de que o trabalho, quando inserido de forma crítica e articulado com outras esferas do conhecimento, promove não apenas a qualificação técnica, mas também o desenvolvimento pleno e consciente dos indivíduos, alinhando a formação acadêmica às demandas sociais.

Para Kuenzer o trabalho educativo é o processo que media a práxis. Pois,

[...] é através dele que a prática se faz presente no pensamento e se transforma em teoria; do mesmo modo, é através do trabalho educativo que a teoria se faz prática, que se dá a interação entre consciências e circunstâncias, entre pensamento e bases materiais de produção, configurando-se a possibilidade de transformação da realidade. (Kuenzer, 2016, p. 15)

O trabalho como princípio educativo valoriza a experiência prática e o aprendizado contextualizado, proporcionando aos alunos a oportunidade de aplicar conhecimentos teóricos na prática, desenvolver habilidades técnicas e sociais, e compreender a relevância do trabalho para a sociedade. Essa abordagem busca integrar o ensino formal com as necessidades do mundo do trabalho e da vida cotidiana, preparando o aluno para uma participação ativa e responsável na sociedade.

A formação humana integral ou *omnilateral* deve possibilitar o desenvolvimento de cidadãos críticos, autônomos e reflexivos, envolvendo os principais aspectos da vida humana em sua prática social: trabalho, ciência e cultura, além de considerar a tecnologia (Ramos, 2009).

Castro (2021, p.4) afirma que a formação *omnilateral* é uma concepção filosófica que prevê a formação do ser humano integralmente nas dimensões física, mental, cultural, política, científica e tecnológica.

Uma formação humana integrada difere de uma formação técnica direcionada exclusivamente para atender às demandas de uma sociedade capitalista, pois envolve a incorporação dos conhecimentos historicamente acumulados que definem a vida humana. Por isso, Frigotto define a Educação omnilateral da seguinte forma:

Educação omnilateral significa, assim, a concepção de educação ou de formação humana que busca levar em conta todas as dimensões que constituem a especificidade do ser humano e as condições objetivas e subjetivas reais para seu pleno desenvolvimento histórico. Essas dimensões envolvem sua vida corpórea material e seu desenvolvimento intelectual, cultural, educacional, psicossocial, afetivo, estético e lúdico. Em síntese, educação omnilateral abrange a educação e a emancipação de todos os sentidos humanos. (Frigotto, 2012, p. 267)

A Politecnia, para Saviani (2003), está ligada ao trabalho, pois deriva dessa problemática. Logo, visa superar a dicotomia entre trabalho manual e trabalho intelectual, bem como entre formação profissional e educação geral. Para ele:

(...) A ideia de politecnia envolve a articulação entre trabalho intelectual e trabalho manual, implicando uma formação que, a partir do próprio trabalho social, desenvolva a compreensão das bases da organização do trabalho na nossa sociedade e que, portanto, nos permite compreender o seu funcionamento (...) (Saviani, 2003, p. 142).

Para Ramos (2008, p. 3) a noção de politecnia vai além do seu conceito etimológico, “significa uma educação que possibilita a compreensão dos princípios científico-tecnológicos e históricos da produção moderna, de modo a orientar os estudantes à realização de múltiplas escolhas”. Essa educação politécnica segundo Feitosa (2021, p. 7) “tem como objetivo a transformação dessa realidade de exploração, considerando a emancipação do homem em face da exploração do capital”.

Ciavatta e Ramos (2011, p. 31) defendem que a “formação politécnica e *omnilateral* dos trabalhadores têm como propósito fundamental proporcionar-lhes a compreensão das relações sociais de produção e do processo histórico e contraditório de desenvolvimento das forças produtivas”. Essa concepção vai

além da mera preparação técnica; é uma forma de resistir à lógica do capital, que tende a reduzir o ser humano à força de trabalho expropriada e manipulada. A politecnia busca, portanto, uma formação crítica e emancipadora, onde o trabalho é visto como atividade formativa e não como mecanismo de alienação ou exploração.

As práticas educacionais que utilizam o trabalho como princípio educativo, formação humana integral e educação politécnica, descritas acima, formam a base de um ensino centrado numa perspectiva de emancipação da classe trabalhadora, capaz de se contrapor ao sistema econômico capitalista. É assim, superar o dualismo estrutural da sociedade e da educação brasileira. Para tanto, essas práticas devem ser vivenciadas por todos os atores educacionais que compõem as instituições ofertantes de educação profissional e Tecnológica.

O PAPEL DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NOS INSTITUTOS FEDERAIS

Criados por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas (Brasil, 2008a).

Pacheco (2011) descreve a criação dos Institutos Federais como um projeto progressista que vislumbra a educação como um instrumento de transformação social. Essa perspectiva, que vai além da simples transmissão de conhecimento, busca impactar a organização e as relações sociais, contrariando uma visão conservadora da sociedade. Para o autor, “os institutos representam não apenas uma extraordinária expansão da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), mas o estabelecimento de novos paradigmas fundados na Politecnia.” (Pacheco, 2020, p. 7).

Ainda sob a perspectiva de Pacheco (2011),

A proposta dos Institutos Federais entende a educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana. É nesse sentido que deve ser pensada segundo as exigências do mundo atual, concorrendo para alterar positivamente a realidade brasileira.

Esses institutos devem possibilitar aos trabalhadores a formação continuada ao longo da vida, reconhecendo competências profissionais e saberes adquiridos informalmente em suas vivências, conjugando-os àqueles presentes nos currículos formais. (Pacheco, 2011, p. 52).

Neste sentido, é válido dizer que as instituições Federais de Ensino Profissional e Tecnológico são espaços que têm por missão a formação integral e emancipatória dos seus alunos, formando-os para o mundo do trabalho, por meio de processos educativos contra hegemônicos, articulando ensino, pesquisa e extensão.

Essa instituição que preza pelo desenvolvimento integral dos sujeitos, possui em seu quadro de servidores duas categorias profissionais: os Docentes e os Técnicos Administrativos em Educação (TAES). Partindo do princípio de que os IFS têm suas bases construídas a partir dos conceitos de educação profissional e tecnológica, cujo objetivo é a formação de profissionais aptos a atuarem nos mais diversos segmentos do mundo do trabalho, e que, segundo Pacheco (2020, p. 20), “todos os que interagem com os jovens são educadores e, portanto, devem receber formação político-pedagógica”, é fundamental que os servidores que compõem a rede, independente do cargo que ocupam, recebam formação sobre a EPT para que compreendam e trabalhem em prol da sua missão institucional.

Neste artigo falaremos exclusivamente da categoria dos Técnicos Administrativos em Educação, os TAES.

A CARREIRA TAE

O Técnico Administrativo em Educação (TAE) presta apoio técnico especializado nas Instituições Federais de Ensino. Essas atividades de apoio estão previstas pela Lei N° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento profissional dos servidores que compõem essa categoria, incluindo seus níveis de classificação, capacitação e padrões salariais.

Art. 8º São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira [...]:

I - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao **apoio técnico-administrativo ao ensino**;

II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico administrativas inerentes à **pesquisa** e à **extensão** nas Instituições Federais de Ensino;

III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino (Brasil, 2005, grifo das autoras).

Por meio de suas atribuições, os técnicos estabelecem conexões e interações em diversos setores, nos quais são realizadas atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão. Ademais, muitos ocupam cargos de liderança ou funções gerenciais, incumbidos da missão de administrar a instituição com o objetivo de oferecer um serviço público de qualidade à sociedade.

Segundo Tessarini et al. (2021), a carreira TAE é ampla e fragmentada, tanto em relação aos requisitos de qualificação e experiência necessários para entrada quanto às atribuições designadas. A carreira está organizada em cinco distintos níveis de classificação, denominados A, B, C, D e E, esta estrutura hierarquizada reflete na complexidade das funções desempenhadas.

Nos três primeiros níveis (A, B e C), são designados cargos que demandam menor grau de formação acadêmica, com requisitos de escolaridade que, no máximo, alcançam o ensino fundamental. Dentre esses cargos, encontram-se funções como a de porteiro, motorista e servente de limpeza, auxiliar administrativo e de biblioteca, assistentes de alunos, muitas das quais já foram descontinuadas ou terceirizadas, resultando na proibição da abertura de concursos públicos para tais posições.

No quarto nível (D), situam-se a maioria dos cargos, tais como o de assistente em administração e técnicos de laboratório, os quais exigem formação de nível médio ou curso técnico como pré-requisito. Por fim, no quinto e último nível (E), estão os cargos de administrador, psicólogo, bibliotecário, etc., que demandam formação acadêmica de nível superior para o ingresso e desempenho eficaz das atribuições inerentes a essas posições.

De acordo com Tessarini et al. (2021), embora cada cargo apresente suas próprias atribuições distintas, é possível categorizar cinco tipos principais de funções desempenhadas por esses profissionais. São elas:

- **De suporte administrativo** - Envolvem tarefas diversas nas áreas de recursos humanos, finanças, licitações, almoxarifado, tecnologia de informação e outras.
- **De suporte acadêmico** - Compreendem tarefas nas áreas de registros acadêmicos (secretaria), laboratórios, biblioteca, suporte direto a alunos e professores e atividades administrativas relacionadas à pesquisa e à extensão.
- **Especializadas** - Compreendem as atividades profissionais regulamentadas, de formação universitária ou técnica específica, como psicólogo, pedagogo, assistente social, contador, tradutor e intérprete de língua de sinais, entre outras.
- **De gestão** - Atribuídas aos servidores ocupantes de cargos ou funções de confiança. Representam atribuições típicas de gestão de pessoas, do trabalho e do patrimônio.
- **De representação/fiscalização** - Envolvem atividades consideradas “extras” ao cargo ocupado, como a participação em comissões diversas, colegiados de cursos e conselhos administrativos, além de fiscalização de contratos administrativos, sobretudo os relacionados às terceirizações.

Apesar das diversas funcionalidades que podem ser assumidas dentro das instituições, para Magalhães (2016), o trabalho do Técnico Administrativo sempre esteve ligado às atividades de apoio e manutenção da estrutura escolar.

Aos técnicos, historicamente, é atribuída a responsabilidade de manutenção da ordem física/espacial e de reenquadramento dos “desviados”, ao padrão necessário de comportamento, adequado para que os professores desenvolvam sua atividade de docência. (Magalhães, 2016, p. 84)

Schuch (2020) aponta para a existência de um senso comum que limita o papel dos técnicos-administrativos às atividades burocráticas de apoio ao ensino. Este pensamento rebaixa a atuação do servidor técnico como um profissional da Educação, promovendo, segundo Mapa e Oliveira (2024, p. 2974), “um apagamento dos técnico-administrativos em educação (TAE) que não poderia ocorrer, pois a importância desses servidores para a educação é inerente à sua função a partir do momento em que esta ocorre em contato direto com os discentes”. Os

autores concluem que, ao interagirem com os alunos, os TAES assumem também um papel pedagógico, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

[...] a interação dos técnico-administrativos em educação com os alunos os coloca diretamente na posição de educadores, em uma perspectiva diferente da dos professores, e nesse sentido não mais ou menos importante, mas complementar, colaborando para a formação integral dos discentes. (Mapa e Oliveira, 2024, p. 2973)

Independentemente do cargo, atividade ou setor de atuação, é inegável que a contribuição dos servidores técnico-administrativos é fundamental para alcançar os objetivos institucionais e para auxiliar na formação de cidadãos autônomos e críticos.

A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DESEMPENHADO PELO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO E A SUA RELAÇÃO COM A EPT

Os servidores que integram o corpo de Técnicos Administrativos em Educação nas Instituições Federais de Ensino detêm a responsabilidade primordial de conceber, organizar, implementar e avaliar as atividades pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão. O comprometimento, dedicação e envolvimento ativo desses profissionais são de suma importância para garantir o pleno funcionamento das áreas administrativas e acadêmicas.

Sua interação com os alunos deve ir além das atividades meramente burocrática e/ou administrativas. De acordo com Mapa e Oliveira (2024, p 2980),

O contato dos técnico-administrativos em educação com os estudantes, que por vezes ocorre diariamente, pode e deve ser repensado e encorajado pelas instituições que buscam valorizar a formação integral, humanística, omnilateral de seus discentes por meio de uma leitura de mundo mais ampla, que considere as relações sociais como fundamentais para a formação de cidadãos conscientes e emancipados.

Ao oferecerem suporte técnico e pedagógico, os TAES contribuem também para a formação dos estudantes. Assim, podem ser considerados educadores, uma vez que, como aponta Leão (2012), a educação vai além da sala de aula. Em sua concepção, todos os atores educacionais têm um papel impor-

tante no processo de formação dos alunos, independentemente de sua função. Corroborando com este pensamento, Pacheco (2011), enfatiza que,

[...] todos aqueles que interagem com educandos são educadores, cada um dentro da especificidade de sua tarefa. Professores, técnicos, funcionários e tantos outros **são todos trabalhadores em educação**. Suas atuações na escola devem ser integradas pedagogicamente, tendo o reconhecimento da escola enquanto ação educativa. (Pacheco, 2011, p. 8, grifo das autoras).

É importante ressaltar que essa atuação do técnico como Educador não substitui nem compete com a do docente, “mas que se articula de forma intrínseca com a formação integral, principalmente no que diz respeito aos aspectos sociais e culturais, na medida do contato, do convívio, na partilha de experiências e vivências” (Mapa e Oliveira, 2024, p. 2980).

Diante do compromisso que deve ser assumido por todos os que atuam no processo educacional, ao ingressar em uma instituição de ensino profissional, científico e tecnológico, é importante que os servidores que comporão seu quadro funcional, apropriem-se de sua proposta educacional e seus processos de ensino-aprendizagem. De acordo com Brito Neto (2021) é essencial compreender que a modalidade de ensino ofertada pela rede federal requer uma formação *omnilateral*. Essa formação humana estende-se não apenas aos alunos da rede, mas também aos profissionais que atuam nela.

No entanto, a formação permanente de técnicos e docentes, segundo Pacheco (2020), não deve se dar apenas de forma didático-pedagógica, mas deve contemplar aspectos importantes sobre o significado dos Institutos. Por isso, servidores de uma instituição ofertante da EPT precisam estar a par de suas concepções, objetivos institucionais, bem como os princípios que norteiam, fortalecem e caracterizam as bases conceituais da EPT. A compreensão desses princípios pelos Técnico-Administrativos não apenas enriquece sua atuação profissional, mas também fortalece o compromisso da instituição com uma educação transformadora e emancipatória.

Ao oferecer uma formação aos servidores que atuam na rede de educação profissional, alinhada aos fundamentos conceituais da EPT, a instituição está, na verdade, promovendo a vivência prática de sua própria proposta educacional. O conceito de trabalho como princípio educativo e a busca por uma formação humana integral deve começar dentro do próprio contexto organizacional, criando um ambiente onde esses valores são incorporados não apenas

nas atividades de ensino, ou por quem está diretamente ligado a ela (no caso os docentes), mas também na cultura institucional e nas atividades laborais de todos os atores educacionais, incluindo os TAES.

Contudo, a natureza multifacetada da carreira impede muitas vezes que o TAE receba uma formação que é indispensável para o alinhamento das suas atividades laborais com os objetivos da instituição. Para Schuch (2020), a ausência de uma formação específica para os técnicos ao ingressarem nas instituições contribui para o desconhecimento da legislação e das bases que norteiam a EPT. Esta falha no processo interno da organização resulta na criação de uma categoria paralela de servidores que desempenha suas atividades laborais de forma não integrada aos seus conceitos fundantes, comprometendo sua atuação e contrariando os objetivos institucionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo apresentar reflexões sobre o papel do Técnico-Administrativo em Educação (TAE) dentro das instituições ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), especificamente, os Institutos Federais, bem como discutir a importância da compreensão dos fundamentos da EPT e como essa apropriação dos conceitos estratégicos institucionais reflete nas suas atividades laborais. O estudo é um recorte da pesquisa de mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica do IFRO, iniciada em 2023, intitulada 'O Acolhimento dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Rondônia centrado nos princípios da Educação Profissional e Tecnológica', que se encontra na fase de análise e interpretação dos dados coletados.

Os resultados obtidos até o momento apontam para a importância do reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Técnico Administrativo como um agente educador. É possível concluir que independentemente de suas atribuições, os técnicos administrativos, ao assumirem o papel de educadores, auxiliam na promoção de uma cultura educacional que valoriza a formação integral dos indivíduos, contribuindo de forma significativa para o alcance dos objetivos institucionais e para o desenvolvimento pleno de cidadãos críticos e autônomos. E, portanto, necessitam de uma formação centrada nos princípios da EPT, para que assim compreendam para quem e por que desempenham suas atividades.

A apropriação das bases que norteiam a EPT proporciona a todos os técnicos-administrativos uma visão mais ampla do propósito político-pedagógico da rede federal, fazendo com que esses atores educacionais compreendam como seu papel se adequa dentro dos objetivos filosóficos institucionais, motivando-os a contribuir para o crescimento e fortalecimento da instituição, além de despertar um sentimento de pertencimento ao ambiente profissional.

Destarte, ao apropriar-se dos fundamentos da EPT, os Técnicos Administrativos podem contribuir de maneira mais significativa para a construção de um ambiente educacional que promova a participação ativa dos estudantes no processo de aprendizagem.

Colaborando ativamente com a criação de espaços de diálogo, reflexão e construção coletiva do conhecimento, favorecendo o desenvolvimento de uma cultura escolar democrática e participativa que não se restringe apenas à transmissão de conhecimentos técnicos, mas também engloba a formação integral dos indivíduos, preparando-os para o exercício pleno da cidadania e para a transformação social.

REFERÊNCIAS

BRASIL (2008). Presidência da República. **LEI Nº 11.741, DE 16 DE JULHO DE 2008**. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, DF, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm#art3. Acesso em: 28 mai. 2024

BRASIL (2008a). Presidência da República. **LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 28 mai. 2024.

BRASIL (2021). **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, Conselho

Pleno. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 28 mai. 2024

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. Câmara de Educação Básica.

Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001. Seção IE, p. 39-40. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.** Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 13 jan. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm. Acesso em: 29 ago. 2024.

BRITO NETO, José Arimatéia de. **EPT digital: protótipo de aplicativo para ambientação de professores do Instituto Federal do Piauí.** 91 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) - IFPI, Parnaíba, 2021. Disponível em: <http://bia.ifpi.edu.br:8080/jspui/handle/123456789/908>. Acesso em: 11 mai. 2023.

CASTRO, A.S.; DUARTE NETO, J.H.; **Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica: a relação entre o currículo integrado e a prática pedagógica docente.** Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, [S.l.], v. 1, n. 20, p. e11088, jan. 2021. ISSN 2447-1801. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/issue/view/192>>. Acesso em: 24 set. 2024.

CASTRO, P. A.; SOUSA ALVES, C. O. **Formação Docente e Práticas Pedagógicas Inclusivas.** *E-Mosaicos*, V. 7, P. 3-25, 2019.

CIAVATTA, M. **A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade.** In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (orgs.). Ensino Médio Integrado: Concepções e contradições. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CIAVATTA, M.; RAMOS, M. **Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: dualidade e fragmentação.** Retratos da Escola, [S. l.], v. 5, n. 8, p. 27-41, 2012.

DOI: 10.22420/rde.v5i8.45. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/45>. Acesso em: 28 maio. 2024.

DANTAS, Aleksandre Saraiva et al.. **As bases conceituais da educação profissional e tecnológica: caminhos para superação da dualidade educacional.**

CONEDU - Educação Profissional e Tecnológica (Vol. 02)... Campina Grande: Realize Editora, 2024. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/105481>>. Acesso em: 24 set. 2024. de Educação, v. 12, n. 34, p. 152-180, 2007.

FEITOSA, R. S.; **As bases conceituais da educação profissional e tecnológica nas histórias de vida de professoras do IFPA campi de Bragança e Tucuruí.**

Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, [S.l.], v. 1, n. 20, p. e9951, jun. 2021. ISSN 2447-1801.

FERRETI, C.J. Educação profissional. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente.** Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010.

FRIGOTTO, G. **Educação Omnilateral. Dicionário da educação do campo.** Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e Trabalho: bases para debater a Educação Profissional Emancipadora.** PERSPECTIVA, Florianópolis, v.19, n.1, p.71-87, jan./jun. 2001.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições.** São Paulo: Cortes, 2005. 175 p. IDENTIDADE E OBJETIVOS. Educação Profissional E Tecnológica Em Revista, 4(1), 4-22. <https://doi.org/10.36524/profept.v4i1.575>

KUENZER, A. (2017). **Trabalho e Escola: A aprendizagem flexibilizada.** Revista Do Tribunal Regional Do Trabalho Da 10ª Região, 20(2), 13-36. Disponível em: <https://revista.trt10.jus.br/index.php/revista10/article/view/2>. Acesso em: 24 set. 2024.

LEÃO, R. F.; CLEIDE, F.; FERNANDES, F. das C. **Entrevista - Organização e valorização dos funcionários - Cenário atual e desafios.** Retratos da Escola, [S. l.], v. 3, n. 5, 2012. DOI: 10.22420/rde.v3i5.25. Disponível em: <<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/25>>. Acesso em: 24 set. 2024.

MAGALHÃES, Caroline Stéphanie Campos Arimatéia. **Trabalho educativo do técnico-administrativo do IFRN/CNAT: consensos e dissensos**. Natal, RN, 2016. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Disponível em: <http://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/1389>. Acesso em: 24 set. 2019.

MAPA, Giselle Freitas; DE OLIVEIRA, Adilson Ribeiro. **OS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE) E SUA PARTICIPAÇÃO COMO EDUCADORES NA PERSPECTIVA DA FORMAÇÃO INTEGRAL NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 10, n. 5, p. 2968-2682, 2024.

MARTINS, Ana Paula Araújo. **PRINCÍPIOS NORTEADORES DA EPT PRESENTES NA CULTURA ESCOLAR: UM ESTUDO DE CASO NO IFG-CAMPUS ITUMBIARA**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal Goiano, Campus Morrinhos. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ifgoiano.edu.br/handle/prefix/648>. Acesso em 01 de set. 2024.

MOURA, Dante Henrique. **Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração**. Holos, Ano 23, Vol. 2 – 2007.

PACHECO, E. **“Desvendando os institutos federais: identidade e objetivos”**. Educação Profissional e Tecnológica Em Revista, vol. 4, 2020.

PACHECO, Eliezer Moreira. **Os Institutos Federais Uma Revolução da Educação, Profissional e Tecnológica**. Ebook Brasília, 2011. Disponível no site: <http://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/1274/Os%20institutos%20federais%20-%20Ebook.pdf?sequence=1>. Acesso em 23 jun. 2024.

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico-2ª** Edição. Editora Feevale, 2013.

RAMOS, M. N. **História e política da educação profissional** [recurso eletrônico] / Marise Nogueira Ramos. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. -(Coleção formação pedagógica; v. 5). Disponível em: <http://curitiba.ifpr.edu>.

br/wp-content/uploads/2016/05/Hist%C3%B3ria-e-pol%C3%ADtica-da-educac%C3%A7%C3%A3o-profissional.pdf. Acesso em: 24 set. 2024.

RAMOS, Marise Nogueira. **Concepção de ensino médio integrado**. *Fórum EJA* [online], [s.l.], 2008. Disponível em: http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/concepcao_do_ensino_medio_integrado5.pdf. Acesso em: 24 set. 2024

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2007, vol.12, n.34, pp.152-165. ISSN 1413-2478.

SAVIANI, D. **O choque teórico da Politecnia**. *Trabalho, Educação e Saúde*, v. 1, n. 1, p. 131–152, mar. 2003.

SHUCH, Edison Viana. **Trabalho do Técnico Administrativo do IFSUL Campus Avançado Jaguarão na educação profissional e tecnológica: uma ação formativa**. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Charqueadas, Charqueadas, 2020. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true & id_trabalho=10806887. Acesso em: 01 de set. 2024.

SOUSA, Daniele Ferreira de. **Os sentidos atribuídos ao trabalho e a prática docente em Educação Profissional e Tecnológica**. 2019. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Centro, Manaus, 2019. Disponível em: <http://repositorio.ifam.edu.br/jspui/handle/4321/309>. Acesso em: 11 maio de 2023.

TESSARINI JUNIOR, G.; SALTORATO, P.. **Organização do trabalho dos servidores técnico-administrativos em uma instituição federal de ensino: uma abordagem sobre carreira, tarefas e relações interpessoais**. *Cadernos EBAPE*. BR, v. 19, n. spe, p. 811–823, nov. 2021